



Câmara Municipal de Iuna

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 02 AO PROJETO DE LEI Nº 11/2026, QUE “INSTITUI O PARQUE NATURAL MUNICIPAL JOVELINO NUNES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES; aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º) O artigo 2º. do projeto de lei 11/2026 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Parque Natural Municipal Jovelino Nunes de Oliveira será constituído pela recategorização e unificação das áreas protegidas instituídas pela Lei Municipal nº 1883, de 17 de setembro de 2003; Lei Municipal nº 1885, de 17 de setembro de 2003 e Lei Municipal nº 1945, de 16 de dezembro de 2004, acrescidas de área adicional, cujos limites encontram-se definidos em planta cartográfica e memorial descritivo que integram essa Lei em forma de anexo, com área total de 122.848,86m².

Art. 2º) Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR JOÃO MARCOS DALVI GAVA, CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (06.05.2026).


**JOÃO MARCOS DALVI GAVA
VEREADOR**